



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 49/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:**

Secretaria Municipal de Educação - Eliane Fatima Carpes Stiegelmeier

Sub-secretária - Ana Valéria Peres Lopes Machado

Coordenadora do Programa Educação em tempo integral - Susana dos Santos da Costa

Coordenadora Geral Pedagógica - Marcia Rodrigues Portela

Coordenadora da Educação Infantil - Ana Paula Ramos da Silva

Coordenadora do Ensino fundamental - anos iniciais- Fabi Adriani Maria Braz Ozelame

Coordenadora do Ensino fundamental - anos finais - Patricia Schmidt

Coordenadora da Educação Especial - Natana Pozzer Vestana

Conselho Municipal de Educação - Vera Maria Werte

EQUIPE DE APOIO

Coordenação de projetos - Osiane Maguidiéle Santos Lino

Controle escolar - Simione Cervi Pires

Financeiro - Luciana Vieira Schmidt Correa

Assessor jurídico - Luis Antônio da Silva Sobrinho

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24 de fevereiro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito